



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 028/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento para 2013, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2013 e inclusão no Plano Plurianual 2010-2013 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contida na Lei 576/2013 de 01 de Março de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Especial no valor de 21.100,46 (vinte e um mil e cem reais e quarenta e seis centavos), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	26.782.1109.2.016	* 33781	Manut. e Conservação da Rede Rodov. Municipal	4.4.90.51.00	21.100,46
Total						21.100,46

* 33781 – CONV – PAV/ASF – 0329013-07 - 2010;

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas o Superávit Financeiro na fonte vinculada acima:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 06 de Março de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal